

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	12/2018
	5 - IDENTIFICADOR	20.511.135/0001-29
	6 - VALOR DO INSS	329,07
	7 -	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p><b>CNPJ 20.511.135/0001-29</b> GRUPO DE ESTU E TRABALHO EM EDUCACAO COMUNITARIA GETEC R PAULO SERGIO 872 AGUA BRANCA CONTAGEM MG CEP 32371-090</p>	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	11,94
	11 - TOTAL	341,01
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/01/2019	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO.

29/01/2019

Agência de 1480.744

Contagem - MG C. 32371-090

<http://sal.receita.fazenda.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calcContribuicoesEmpresasEOrgaosPublicos/resultadoDoCalculo.xhtml>

850137

29/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:32:20  
482611908 0050  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	29/01/2019
IDENTIFICADOR	20511135000129
CODIGO DE PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	12/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO	329,07
ATM/MULTA/JUROS	11,94
VALOR TOTAL	341,01

NR. AUTENTICACAO D.FB8.CB4.FCA.789.136  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 567901791906 107624050827 051113500011

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29	
COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305					FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00	
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
	BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADELUZIA CARVALHO DE SOUZA	126.75494.10-2	01/04/2010	01			05135
1.352,00	0,00	108,16			162,24	0,00
ELISABETE PEREIRA	107.80952.36-4	03/05/2004	01			04101
2.454,60	0,00	220,91			294,55	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	1.903,30	0,00	329,07	456,79	0,00
---------------------------	----------	------	--------	--------	------

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: BgibLlfoG0000-9  
 INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: M05ZgFUSMtS0000-0  
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0  
 OUTRAS ENT: 0000  
 BAIRRO: JD OLIVEIRAS CNAE PREFONDERANTE: 9430800  
 TELEFONE: 031-33931747 CNAE: 9430800  
 CEP: 32371-212 744 779  
 UF: MG 620 639  
 LOGRADOURO: RUA PAULO SERGIO 872  
 CIDADE: CONTAGEM  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

SEGURADO	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,07
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,07
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,07

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.